



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Exploração e Opressões no capitalismo

Superexploração do trabalho feminino no capitalismo dependente

Juliana Barreto Martins¹

Marina Garcia Venerabile²

Resumo: O artigo tem como objetivo averiguar a superexploração da força de trabalho feminina no Brasil, no sistema capitalista classista, racista e patriarcal, a partir do método do materialismo histórico-dialético. Tenciona-se a realizar um estudo sobre a divisão sociosexual, racial e técnica do trabalho, a partir dos recortes de gênero, raça e classe, principalmente no que se refere ao trabalho reprodutivo (improdutivo) na perspectiva do capitalismo. Com o objetivo de evidenciar as condições de trabalho, superexploração, opressões e desigualdades vivenciadas pelas mulheres, que são utilizadas como forma de manter o funcionamento do sistema capitalista.

Palavras-chave: superexploração, capitalismo; trabalho doméstico.

Super-exploitation of women's labor in dependent capitalism

Abstract: This article examines the super-exploitation of women's labor in Brazil within a capitalist system structured by class, racism, and patriarchy, drawing on the method of historical-dialectical materialism. It analyzes the sociosexual, racial, and technical division of labor through the lenses of gender, race, and class, with particular attention to reproductive (unproductive) labor under capitalism. The study seeks to highlight the working conditions, forms of super-exploitation, and the multiple oppressions and inequalities experienced by women, which are instrumental in sustaining the functioning of the capitalist system.

Keywords: super-exploitation; capitalism; domestic labor.

1. Introdução

O presente artigo busca analisar a superexploração da mão de obra feminina e a intensificação das múltiplas jornadas de trabalho no Brasil, a partir de um recorte de gênero, classe e raça. Analisando a presença do patriarcado e racismo na estruturação do sistema capitalista, busca-se abordar acerca da divisão sociosexual, racial e técnica do trabalho e trazer acerca das opressões que a atravessam, principalmente no que se refere às mulheres, majoritariamente as negras.

¹ Assistente Social formada pela UFF. Email: ju_martins@id.uff.br.

² Assistente Social formada pela UFF, Residente Multiprofissional em Saúde no Hospital Universitário Antônio Pedro na Área de Concentração em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Email: marinavenerabile@id.uff.br.

Nesse viés, objetiva-se em responder à seguinte questão: como ocorre a superexploração da mão de obra feminina no capitalismo dependente, considerando os recortes de gênero, raça e classe? Como hipótese de que essa superexploração serve para o fortalecimento e funcionamento da lógica capitalista.

Esse debate torna-se essencial para compreendermos o mundo de trabalho, entendendo sobre os meios de reprodução e fortalecimento do sistema capitalista no Brasil, para que a partir desses conhecimentos contribuirmos para elaboração de políticas públicas que englobam as mulheres em sua totalidade, considerando as questões de gênero, raça e classe.

2. Superexploração do trabalho e divisão sociossexual e racial no capitalismo dependente

Na dinâmica do capitalismo dependente, a superexploração do trabalho é a base que vai estruturar a reprodução do capital em seu movimento de acumulação. Para compreender essa dinâmica, é necessário um aprofundamento sobre as desigualdades inerentes ao capitalismo, a partir de um recorte de classe, gênero e raça. Com a divisão técnica e sociossexual do trabalho, atribuem sobre as mulheres, majoritariamente negras, um trabalho mais precarizado e explorado. É este trabalho imposto às mulheres, não remunerado e invisibilizado, que participa indiretamente da extração de mais valor do conjunto da classe trabalhadora porque contribui para a estratégia do capital de rebaixamento estrutural do valor da força de trabalho. Assim, evidenciando que a superexploração do trabalho é atribuída de forma desigual, incidindo com mais intensidade em alguns grupos, perpetuando com a lógica de opressão do sistema.

Segundo Saffioti (2013), no sistema capitalista, o elemento sexo sempre foi utilizado como um mecanismo de estruturação de produção. Independentemente das transformações no mundo do mercado, as mulheres sempre foram submetidas às posições inferiores, comprovando que, embora vitais para o funcionamento do sistema, sua força de trabalho é explorada de forma historicamente desigual, fortalecendo o desenvolvimento da sociedade capitalista.

Para além da gestão de toda a realidade da vida doméstica, esse recorte de gênero e racial da sociedade nos mostra que, historicamente, existe um determinado tipo de trabalho que é associado à esfera reprodutiva quase que exclusivamente assumido pelas mulheres, sendo o cuidado com filhos, familiares, cônjuges, enfermos, a carga mental

de responsabilidade por toda reprodução de uma dinâmica familiar como a preocupação com a alimentação, pela higiene e pela gestão geral da vida e da residência, e cada vez mais somado a isso, a responsabilidade de trazer o sustento material aos lares por meio de jornadas de trabalho extensas e duplas.

Essa relação é expressa por Lélia Gonzalez ao falar do papel que a mulher periférica, sobretudo a mulher negra, que são as que “sobrevivem na base da prestação de serviços, segurando a barra familiar praticamente sozinha.” (Gonzales, 1984, p.231).

No sistema capitalista, encontram-se diferentes formas de opressão, dominação e poder, tanto nas relações cotidianas quanto nas grandes estruturas. Com isso, essa separação entre trabalho feminino e masculino é um meio de manter as mulheres em trabalhos mais precarizados, com baixas remunerações, com pouco acesso aos direitos, com maiores sobrecarga, principalmente com o cuidado e trabalho doméstico. Nesse sistema, ocorre a separação entre trabalho produtivo e improdutivo, onde é classificado a partir da geração de mais valia, no qual o trabalho improdutivo refere-se àquele que não gera lucro de modo direto ao capital, visto não gerar mais valia, em contrapartida, o trabalho produtivo é o que produz mais valor ao capital.

Nesse contexto, o trabalho das mulheres é considerado improdutivo, mesmo sendo vital para o funcionamento da força de trabalho. Tendo em vista que é a partir dele que ocorre a reprodução da vida biológica, da manutenção das forças de trabalho, principalmente através da superexploração da mão de obra feminina. Como esclarece Arruza; Bhattacharya; Fraser (2019, p.52),

Nas sociedades capitalistas, o papel de fundamental importância da reprodução social é encoberto e renegado. Longe de ser valorizada por si mesma, a produção de pessoas é tratada como mero meio para gerar lucro. Como o capital evita pagar por esse trabalho, na medida do possível, ao mesmo tempo que trata o dinheiro como essência e finalidade suprema, ele relega quem realiza o trabalho de reprodução social a uma posição de subordinação – não apenas para os proprietários do capital, mas também para trabalhadores e trabalhadoras com maior remuneração, que podem descarregar suas responsabilidades em relação a esse trabalho sobre outras pessoas.

Nesse mesmo viés, é preciso elucidar que na divisão sociosexual, racial e técnica do trabalho, as pessoas indígenas e negras também são inseridas em trabalhos mais explorados, precarizados e com menos acessos aos direitos. Assim, evidenciando a inserção das mulheres, pessoas negras e indígenas no mundo do trabalho de forma historicamente desigual, revelando a estruturação da lógica do capital.

3. Trabalho feminino no Brasil: entre o mercado e a sobrecarga doméstica

O estudo sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho evidencia as desigualdades de gênero, raça e classe no país, principalmente quando relacionado à continuidade da sobrecarga da mão de obra feminina do trabalho doméstico e de cuidado. A partir de coletas de dados, compreende-se que a inserção das mulheres no mundo do trabalho foi realizada de forma desigual, marcado por trabalhos considerados invisíveis, mais precarizados e explorados.

De acordo com dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística³, considerando esta “dupla jornada” de trabalho, mulheres que trabalham formalmente enfrentam extensão de 8 horas a mais do que homens nos afazeres da casa. Esse número, em semanas, chega à 53,3 horas, sendo 34,8 horas de emprego e 18,5 horas de cuidados da casa e das pessoas. Considerando o recorte racial, as taxas de realização de afazeres domésticos pelas mulheres brancas é de 91,5%, de mulheres pretas são de respectivamente 94,1%, e de mulheres pardas 92,3%. Esses números são sempre mais altos que a dos homens dos mesmos grupos de cor ou raça (80,4%, 80,9% e 76,5%, respectivamente).

Essa relação de responsabilização de meninas e mulheres aos cuidados na dinâmica familiar, acomete não só as mulheres que chefiam esses lares, mas se estende às filhas, e isso está expresso em análise sobre o núcleo familiar das famílias brasileiras, os filhos (ou enteados), aonde estes faziam menos afazeres domésticos, também apresentam a menor taxa de realização de cuidados de pessoas nas dinâmicas familiares. Enquanto a realização de cuidados com pessoas alcança 74,4% no conjunto geral, sendo 67,0% entre os homens e 83,8% entre as mulheres, os dados referentes aos afazeres domésticos também concluem sobre essa diferença tão dispar de gênero e que também é geracional. Entre jovens de 14 a 24 anos, a participação nessas atividades é menor nos núcleos familiares (77,6%) com relação à adultos entre 25 e 49 anos (89,3%).

A menor taxa foi identificada entre homens jovens, com 69,3%, enquanto as mulheres adultas de 25 a 49 anos concentraram o maior índice de realização dessas tarefas, alcançando 95,1%. Sobre os cônjuges, que representam 40,1% na ocupação com tarefas de cuidados domésticos, são representados por 34,3% de cônjuges homens e

³ disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/17270-pnad-continua.html?edicao=37526>

42,7% cônjuges mulheres. Deste modo, fazendo uma análise a respeito do quesito raça/cor, pessoas pretas e pardas têm taxas, respectivamente de 29,4% e 31,0% de responsabilidades com os cuidados. Essa taxa se sobrepõe ao de pessoas declaradas brancas, que representam 27,4%. Em 2022, essas taxas chegaram a 38,0% para mulheres pardas, 36,1% para mulheres pretas e 31,5% para mulheres brancas.

De acordo com o PNAD (2024), apud DIEESE (2025), o trabalho doméstico é perpassado por diversas desigualdades que evidenciam a superexploração da força de trabalho, principalmente quando analisado a partir dos recortes de gênero, raça e classe. De acordo com os dados obtidos, 92% das pessoas que executam essa atividade são mulheres, sendo 68,5% negras, evidenciando assim a majoritária presença das mulheres nesse meio de trabalho e a sua racialização.

De acordo com Fagundes e Ferreira (2021), o trabalho doméstico, que é atribuído como responsabilidade das mulheres, tem que ser analisada como forma velada das relações de reprodução social, na dinâmica do capitalismo no Brasil. Com isso, é necessário expor sobre o trabalho doméstico remunerado no Brasil, que é marcado pela desvalorização e precarização, sendo invisibilizado em nossa sociedade.

A partir de dados adquiridos na pesquisa “Dialética do Desenvolvimento Capitalista Dependente no Brasil: conservadorismo, divisão sociossexual e racial do trabalho doméstico feminino”, através do IBGE (2023) e IBGE/PNAD Contínua (2024). A renda média salarial da categoria, realizando um recorte de trabalhadoras sem carteira assinada, o salário fica abaixo de R\$1.000,00 passando de R\$ 886,00 em 2013 para R\$ 907,00 em 2022, já os com carteira assinada, a renda foi de R\$1.434,00 análise de dez anos atrás, para R\$1.480,00 em 2022. Para mais, em relação à renda média das trabalhadoras domésticas, pode-se dizer que 66,7% recebem menos de um salário mínimo, ao passo que apenas 33% apresenta uma renda entre 1 salário mínimo a 1,5 salários mínimos. Além disso, é preciso relatar que em cada quatro trabalhadoras domésticas, apenas uma contribui de forma autônoma na previdência, sendo a maioria diaristas. Em 2024, 74,6% das trabalhadoras domésticas trabalham sem carteira assinada, revelando os altos índices de informalidade na profissão. Nas atividades relacionadas ao cuidado pessoal a domicílio, cuidado com criança e serviços domésticos gerais, a taxa varia entre 76,1% a 79%, evidenciando a precariedade e informalidade dessas funções.

É com esse cenário elucidativo que calçamos a análise sobre a situação da força de trabalho que é utilizada como sustentáculo para a dinâmica capitalista: esta que é composta, sobretudo, pela mulher negra, pobre e periférica. conforme analisamos, são essas trabalhadoras que concentram os maiores índices de responsabilização pelo trabalho doméstico, pelos cuidados e manutenção do cotidiano dos núcleos familiares, ao mesmo passo que estão presentes nos postos de trabalho mais precarizados, mal remunerados e demarcados pela informalidade.

Deste modo, a lógica de acumulação capitalista tem como central a superexploração da força de trabalho feminino no capitalismo dependente para manter sua reprodução, pois depende tanto de se apropriar do trabalho reprodutivo, não pago, que é realizado no âmbito doméstico, quanto da força de trabalho destas que estão inseridas nas atividades de trabalho desvalorizadas no mercado formal de trabalho, que também é cada vez mais informal e desprotegido de direitos sociais.

Nesse sentido, Hirata (2015) aponta que as transformações contemporâneas do capitalismo, impulsionadas pela mundialização e pelas políticas de desregulamentação, ampliaram a inserção feminina no mercado de trabalho, porém majoritariamente em empregos mais vulneráveis e precarizados, intensificando as jornadas remuneradas e não remuneradas. Além disso, com o avanço da privatização e o desmonte das responsabilidades sociais anteriormente assumidas pelo Estado, parte significativa do trabalho de reprodução social foi deslocada para o âmbito familiar ou transferida para o mercado precarizado, sustentado principalmente pela força de trabalho feminina mal remunerada.

4. Considerações finais

A partir da elaboração deste artigo e com as análises de dados é possível concluir que a inserção das mulheres no mundo do trabalho ocorre de forma historicamente desigual, perpassada pela precarização, informalidade e exploração, principalmente com as mulheres negras. Essa inserção é marcada pela sobrecarga da mulher, tendo em vista as responsabilidades com os cuidados e com o trabalho doméstico, inerentes à divisão sociossexual e racial do trabalho.

Os dados aqui apresentados revelam, portanto, que o trabalho doméstico e de cuidado permanece feminizado, marcado por um recorte racial específico, recaindo de maneira desproporcional sobre meninas e mulheres ao longo de toda a vida a maior carga pela reprodução social de suas famílias, o que contribui para a naturalização da sobrecarga feminina e para a reprodução histórica das desigualdades de gênero e classe.

5. Referências

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.
CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Trabalho doméstico remunerado no Brasil: um trabalho de cuidados**. Boletim Especial, n. 27, 27 abr. 2025. São Paulo: DIEESE, 2025.

Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2025/trabalhoDomestico.pdf>. Acesso em: 13 maio 2026.

FERREIRA, C. C. C.; FAGUNDES, G. G. **Dialética da questão social e a unidade classe, gênero**. *Temporalis*, v. 21, n. 42, p. 62–76, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22422/temporalis.2021v21n42p62-76>.

GONZALEZ, L. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 223–244.

HIRATA, H. **Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa**. Friedrich Ebert Stiftung, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. **Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa**. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 112, 2012.

VALENCIA, Adrián Sotelo; FELIZ, Gil. **A superexploração do trabalho: uma perspectiva da precariedade e da condição proletária a partir da teoria da dependência**. In: FELIZ, Gil (org.). **Dependência, Estado e superexploração do trabalho no século XXI**. Bremen: Coletivo Veredas; El Tiple, 2021. p. 35–62. E-book.